



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Decreto nº , 86 de _____ de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação de Educação Escolar de Várzea Grande – CAE e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE passa a ser composto de acordo com a relação abaixo, seguidas de suas respectivas representações:

I – REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:

Titular – **Sandro Negretti**

CPF 242.018.391-68 Profissão: servidor Público

RG; 244.854 SSP MT Data de Emissão 16/08/1979

Endereço: Rua Frei Salvador

Bairro Vila Gov. Frageli Cristo Rei

Fone 8127 3342

Email sandronegretti@gmail.com

Suplente – **Cleiton Miranda Lima**

CPF: 864.420.661-34 Servidor Público

RG 993231 Data de emissão 15/01/1993

Endereço: Condomínio Jardim das Acácias, Casa 83

Bairro Figueirinha

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular – **Cleonice Cleuza da Silva**



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

CPF: 137.981.201-10 **Servidora Pública**
RG: 016 9290-9 SJ MT **Data de emissão:**
Endereço: Rua H QD 19 Casa 15
Bairro Parque Del Rei
Fone 9938 9843 **Email cleonicecleusa@hotmail.com**

Suplente – Maria de Fátima Rodrigues Alves
CPF: 531.289.231-91 **Servidora Publica**
RG: 082 5501-6 SSP/MT
Rua da Declamação QD 20 Lote 30
Bairro Mapim
Fone: 65 9929 6234 **Email: rodriguesalvesmariadefatima79@gmail.com**

Titular – Marli Thomaz de Arruda
CPF 314.578.271-15
RG 357994/SSP MT **Data de Emissão 10/04/1991**
Rua José Rodrigues Benevides QD 18 Lote 17
Jardim Maringá CRISTO REI

Suplente – Anadelma Marques Borges
CPF 032.749.408-52
RG 9243 235 SSP/SP **Data de Emissão 28/11/1978**
Rua Carlos Gomes 154
Bairro Araés Cuiabá

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Titular – Adão José de Miranda
CPF 538 010 671-49
RG 864554 SSP/ MT **Data de Emissão 09/03/1990**
Rua Marechal Diniz 88
Bairro 23 de setembro

Suplente – Elaine Cristina Queiroz da Silva
CPF- 000.732.381-63
RG- 1287974-6 **Data de Emissão 26/11/1997**
Rua José Maria 52



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Capela do Pissarrão

Titular – Ezanildes Maria de Arruda

CPF 824.745.671-00

RG 1101295-1

Data de Emissão 22/09/2005

Rua Barão de Maracaju QD 07 Lote 02

-Suplente – Ebersson Benedito de Oliveira

CPF 601.037.101-59

RG 884999 SSP/ MT

Rua B qd. 07 Casa 09

Bairro Mangabeiras

IV – REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular – Elizete Aparecida da Cunha

CPF 808.647.831-91

RG 918865

Endereço Rua Assunção -87

Água Limpa

Suplente – José Pereira da Costa

CPF 304.438.651-91

RG 294378-6

Data de Emissão 06/03/1995

Titular – Wilmar Alves Ferreira

CPF 171684301-49

RG 362754

Data de Emissão 05/10/1981

AV. Leôncio Lopes Miranda 318

Bairro Capela do Pissarrão

Suplente – Belmiro Lopes de Miranda

CPF 482.704.401-59

RG 384.819 SSP/ MT Data de Emissão 08/03/1992

Art. 2º - A Diretoria do Conselho será presidida pelos seguintes membros

Presidente: Adão José de Miranda

Vice-Presidente: Marli Thomaz de Arruda



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

Art. 4º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande , MT
22 de novembro de 2011.



SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

DE:	PARA:	DATA:	Nº DA CI:
SEC. DE GOVERNO	SECOM - SETOR DE PUBLICAÇÃO	12/12/2011	345/GAB/11

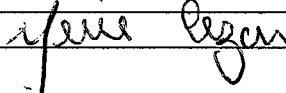
Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Lei abaixo relacionada, para publicação:

- **Decreto nº 81/2011** – “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação de Educação Escolar de Várzea Grande – CAE – e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Wilton Coelho Pereira
Secretário de Governo

Recebido: 	Data: 12/12/2011
---	------------------